



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 059/2017 - Pregão nº. 037/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 136/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu* Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, *Luiz Cláudio Ribeiro e Cia LTDA.*, localizado à Rua Silvano Brandão, nº 830, centro, Alfenas/MG, CEP 37.130-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 71.435.580/0001-98, representado Luiz Cláudio Ribeiro, portador do RG 3273500 – SSP/MG e do CPF 657.487.606-06, residente e domiciliado Rua Silvano Brandão, nº 830, fundos, Centro da cidade de Alfenas/MG – CEP 37.130-000, doravante denominada CONTRATADA, com fulcro e nos termos do **PROCESSO Nº 059/2017 – PREGÃO Nº 034/2017** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 136/2018, firmado em 12/03/2018, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Principal: contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de som e iluminação e prestação de serviços para realização da Encenação da Paixão de Cristo 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o acréscimo na quantidade do item, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância adicional de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor adicional correrá por conta da seguinte dotação:
583 – 02.11.01.13.392.0040.2110.3.3.90.39.00/100

CLAUSULA TERCEIRA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original firmado em 12 de Março de 2018.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 22 de Março de 2018.

CONTRATANTE
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
Luiz Cláudio Ribeiro
LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO E CIA LTDA

Gustavo Levenhagem Moura
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____